

## 1 - A PROVA

1.1 - A prova CORRIDA VIRTUAL BEM STREET RUN, doravante denominada EVENTO VIRTUAL será realizada no período de 19 de outubro de 2020 à 14 de dezembro de 2020, por PESSOAS DE TODOS OS SEXOS, a ser praticada em local onde os ATLETAS possam correr e/ou caminhar e que acharem mais adequado e seguro para completar a distância escolhida. O EVENTO VIRTUAL:

- a - CORRIDA E CAMINHADA, com medida de 5km;
- b - CORRIDA E CAMINHADA, com medida de 10km.

## 1.2 - CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO VIRTUAL

<b>Inscrições</b>	19 de outubro a 7 de novembro
<b>Período para corrida</b>	Até 14 de dezembro
<b>Envio do comprovante de tempo</b>	Até 14 de dezembro
<b>Envio dos kits</b>	Até 30 de novembro

## 2 - CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 – Os ATLETAS poderão participar do EVENTO VIRTUAL inscrevendo-se em uma das Categorias abaixo descritas, escolhendo um único percurso que deseja realizar:

- a - CORRIDA INDIVIDUAL 5K;
- b - CORRIDA INDIVIDUAL 10K;

2.2 - O ATLETA que participar do EVENTO VIRTUAL em qualquer Categoria não terá direito a nenhum outro tipo de PREMIAÇÃO exceto aquela prevista para a Categoria escolhida, conforme o descrito no item “PREMIAÇÃO” deste REGULAMENTO.

## 3 - REGRAS GERAIS DO EVENTO VIRTUAL

I - Ao participar deste EVENTO VIRTUAL, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o REGULAMENTO.

II - Ao participar deste EVENTO VIRTUAL, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, caso venha a ser utilizado algum recurso no qual ela venha a ser captada e/ou exposta, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, clipes, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e/ou fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este, outros EVENTOS ou eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual), em decorrência do uso dessas imagens ou nas ações acima descritas, PATROCINADORES, REALIZADORES, PARCEIROS Comerciais e de Mídia, empresas e atividades envolvidas no mesmo, tanto em meu nome bem como de meus sucessores.

III - Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo ATLETA no EVENTO VIRTUAL, independente de qual for o motivo, que por ventura o ATLETA venha a sofrer durante a participação no EVENTO VIRTUAL. Não haverá reembolso uma vez que o ATLETA aceite os termos de participação da prova, no momento da inscrição, nem haverá reembolso em hipótese alguma após o ATLETA participar da competição aceitando todos os termos de aceite desse regulamento.

IV - Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS, pois a ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza pela saúde dos mesmos.

V - O ATLETA assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, que não é portador de doença transmissível por aproximação ou contato como COVID-19 entre outras, e que treinou adequadamente para o EVENTO VIRTUAL.

VI – A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer tipo de necessidade que o ATLETA possa vir a ter em decorrência da prática do EVENTO VIRTUAL deste porte, como, porém, não se limitando, a atendimento médico, seguros, equipamentos, transporte, alimentação e também qualquer dano a que venha sofrer.

VII - A escolha do local para a realização do percurso do EVENTO VIRTUAL é de responsabilidade exclusiva do ATLETA, observando a adequação e segurança oferecida pelo local escolhido, bem como as recomendações da OMS (Organização

Mundial de Saúde), decisões, restrições e permissões dos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais perante situações e períodos de pandemia.

VIII - A ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO VIRTUAL, a Terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

IX - Poderão os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender a realização do EVENTO VIRTUAL por questões de segurança pública e/ou motivos de força maior.

X - O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) à ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado.

XI - O ATLETA é totalmente responsável pelo fornecimento correto de todas as informações solicitadas eletronicamente, necessárias para sua Inscrição do EVENTO VIRTUAL e envio de seu Kit de Participação.

XII - O ATLETA assume que participa do EVENTO VIRTUAL por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

XIII - Ao se inscrever no EVENTO VIRTUAL o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro ATLETA. Caso o inscrito solicite seu reembolso de inscrição o mesmo só poderá ser solicitado até 7 (sete) dias da realização da inscrição. Considerando-se inscrição realizada a inscrição paga e creditada a favor da ORGANIZADORA. O reembolso solicitado nessas condições será realizado em até 30 dias úteis a partir da data da solicitação para pagamentos à vista, pagamentos parcelados estão sujeitos aos prazos em que a Bandeira do Cartão de Crédito irá realizar o reembolso.

XIV - Ao se inscrever no EVENTO VIRTUAL o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

XV - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO VIRTUAL informando estas alterações em novo regulamento que será disponibilizado no site.

XVI - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste REGULAMENTO com fins técnicos organizacionais sem prévio aviso, incluindo a data do EVENTO VIRTUAL.

XVII - O KIT de participação será enviado a partir de 30 de novembro. O envio será feito através dos Correios ou empresas de logística aérea ou terrestre, em todo território nacional, cujo frete será pago no ato da inscrição e calculado de acordo com o CEP do endereço informado no cadastro do ATLETA.

XVIII – O KIT de participação poderá ser retirado em mãos na Ação #268 do Bem da Madrugada SP, mediante comprovação de inscrição, no dia 03/12, a partir das 19h, na Av. José Maria Whitaker, 2345, Plto. Paulista/SP, sem custos adicionais para o ATLETA.

XIX - Os prazos de entrega por parte dos Correios ou empresas de logística aérea ou terrestre poderão ser ampliados através de decretos públicos ou restrições de circulação para entrega de produtos.

XX - O ATLETA que realizar sua inscrição para o EVENTO VIRTUAL, é responsável por observar a adequação e segurança oferecida pelo local escolhido para praticar o EVENTO VIRTUAL, bem como, quando necessário obedecer integralmente e aceitar todas as recomendações da OMS (Organização Mundial de Saúde), decisões, restrições e permissões dos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais para a pratica do EVENTO VIRTUAL, perante situações e períodos de pandemia e/ou semelhantes, e também às normas e procedimentos técnicos de segurança com o objetivo de prevenção à transmissão do COVID-19 ou similares definidos e apresentados pelos órgãos competentes e/ou OMS (Organização Mundial de Saúde) e/ou ORGANIZAÇÃO.

XXI - Se o EVENTO VIRTUAL for cancelado e/ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficará isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação no mesmo. Em caso de transferência de data pelos motivos supracitados aplicar-se-á a MP n. 948 publicada no DOU em 08 de Abril de 2020.

XXII - Ao se inscrever neste EVENTO VIRTUAL o participante concorda com essa cláusula isentando o BEM DA MADRUGADA, seus PARCEIROS, CONTRATANTES,

FORNECEDORES E PATROCINADORES, de qualquer cobrança posterior a estas alterações referente a qualquer despesa ou entendimento indenizatório que o ATLETA entenda ter a seu favor.

#### 4 - KIT DE PARTICIPAÇÃO

Ao se inscrever no EVENTO VIRTUAL e pagar a taxa de inscrição o ATLETA está ativando sua participação e acesso ao EVENTO VIRTUAL, conforme descrito neste regulamento.

4.1 - INSCRIÇÃO FAZER O BEM FAZ BEM – contempla camiseta, número de peito, medalha, máscara e botton

4.2 - INSCRIÇÃO EU APOIO A POP RUA - contempla camiseta, número de peito, medalha, máscara, botton, squeeze e mochila.

OBSERVAÇÃO: Durante o processo de inscrição o ATLETA poderá escolher qual tamanho da camiseta deseja receber com seu Kit.

#### 4.3 - INFORMAÇÕES GERAIS

a – A camiseta promocional e/ou comemorativa do EVENTO VIRTUAL, é uma cortesia da ORGANIZAÇÃO e o ATLETA fará sua escolha o tamanho durante o processo de inscrição.

b - O KIT de participação será enviado a partir de 30 de novembro. O envio será feito através dos Correios ou empresas de logística aérea ou terrestre, em todo território nacional, cujo frete será pago no ato da inscrição e calculado de acordo com o CEP do endereço informado no cadastro do ATLETA ou retirado em mãos sem custo adicional para o ATLETA conforme descrito nesse regulamento no ITEM 3 - REGRAS GERAIS DO EVENTO VIRTUAL (XVIII).

c - Durante o processo de inscrição o ATLETA deverá preencher corretamente o endereço no qual deseja receber seu KIT de participação portanto, é importante que os dados preenchidos tais como, NOME COMPLETO, ENDEREÇO COMPLETO (RUA, Nº, COMPLEMENTO, BAIRRO, CIDADE, ESTADO E CEP), estejam corretos.

Reclamações posteriores não serão aceitas, uma vez que cabe ao responsável pela inscrição o fornecimento desses dados.

d - Os prazos de entrega por parte dos Correios ou empresas de logística aérea ou terrestre poderão ser ampliados através de decretos públicos ou restrições de circulação para entrega de produtos.

e - Não haverá troca do tamanho da camiseta, o ATLETA receberá o tamanho escolhido durante o processo de inscrição.

f - A ORGANIZAÇÃO disponibiliza para contato com os ATLETAS, o seu serviço de Fale Conosco através do site do EVENTO VIRTUAL, sendo este site a única fonte oficial de fornecimento de resultados.

g - Poderá a ORGANIZAÇÃO formar convênio com Entidades sem fins lucrativos, com o objetivo de arrecadar recursos para programas sociais, através da cessão de espaço destinado a exibição de produtos.

## 5 - REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO VIRTUAL

### 5.1 - CORRIDA INDIVIDUAL

a – Não há idade mínima/máxima exigida para participação no EVENTO VIRTUAL

#### 5.1.1 - LOCAL DO PERCURSO

a - O ATLETA inscrito na CORRIDA INDIVIDUAL poderá realizar o seu percurso no local que julgar mais adequado e seguro para a sua realização.

### 5.3 - INFORMAÇÕES GERAIS

a - Para os ATLETAS com idade inferior a 18 anos e que irão participar do EVENTO ONLINE a inscrição deverá ser realizada pelos PAIS ou RESPONSÁVEL LEGAL.

b - A participação do ATLETA no EVENTO VIRTUAL em qualquer Categoria é individual.

c - O ATLETA assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, que não é portador de doença transmissível por

aproximação ou contato como COVID-19 entre outras, e que treinou adequadamente para o EVENTO VIRTUAL.

d - É de responsabilidade exclusiva do ATLETA observar a adequação e segurança oferecida pelo local escolhido para a realização do percurso observando a adequação e segurança oferecida pelo local escolhido, bem como as recomendações da OMS (Organização Mundial de Saúde), decisões, restrições e permissões dos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais perante situações e períodos de pandemia.

e - O ATLETA que realizar sua inscrição para o EVENTO VIRTUAL, aceita todas as normas e procedimentos técnicos de segurança com o objetivo de prevenção à transmissão do COVID-19 ou similares definidos e apresentados pelos órgãos competentes e/ou OMS (Organização Mundial de Saúde) e/ou ORGANIZAÇÃO.

f - A Direção Técnica da prova reserva-se o direito de incluir no EVENTO VIRTUAL ATLETAS especialmente convidados.

g - Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum ATLETA em qualquer Categoria do EVENTO VIRTUAL.

h - Se o EVENTO VIRTUAL for cancelado e/ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficará isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação no mesmo. Em caso de transferência de data pelos motivos supracitados aplicar-se-á a MP n. 948 publicada no DOU em 08 de Abril de 2020.

## 6 - INSCRIÇÃO, VALORES E PRAZOS

A ORGANIZAÇÃO do EVENTO VIRTUAL poderá realizar promoções com descontos no valor da inscrição por períodos determinados, não cabendo reembolso de qualquer valor pago diferente do valor promocional. As inscrições para o EVENTO VIRTUAL – BEM STREET RUN serão feitas via internet com vagas limitadas a 100 inscrições, podendo ser expandida sem prévio aviso.

### 6.1 - LANÇAMENTO

6.1.1 - As inscrições para o EVENTO ONLINE poderão ser realizadas no valor e prazo abaixo definidos para pagamento à vista no BOLETO BANCÁRIO ou no CARTÃO DE CRÉDITO:

<b>Kit Fazer o Bem Faz Bem</b>	<b>Kit Eu Apoio a Pop Rua</b>
Camiseta	Camiseta
Medalha	Medalha
Número	Número
Botton	Botton
Máscara	Máscara
	Mochila
	Squeeze
<b>R\$ 85,00</b>	<b>R\$ 110,00</b>

R\$ 85,00 (OITENTA E CINCO REAIS) para o kit Fazer o Bem Faz Bem (CAMISETA, MEDALHA, NÚMERO DE PEITO, MÁSCARA E BOTTON)

R\$ 110,00 (CENTO E DEZ REAIS) para o kit Eu Apoio a Pop Rua (CAMISETA, MEDALHA, NÚMERO DE PEITO, MÁSCARA, BOTTON, SQUEEZE E MOCHILA)

OBSERVAÇÃO: O valor do frete para o envio do Kit será calculado automaticamente através do CEP informado no cadastro do ATLETA e pago no ato da inscrição.

### 6.3 - INFORMAÇÕES GERAIS

a - Após o encerramento das inscrições por meio eletrônicos, não é possível gerar ou imprimir uma nova via de boleto.

b - A inscrição só se torna efetiva mediante a consequente quitação do boleto.

c - A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO VIRTUAL em função de necessidades / disponibilidades técnicas / estruturais sem prévio aviso.

d - Ao se inscrever no EVENTO VIRTUAL e realizar o pagamento através do Boleto Bancário ou do Cartão de Crédito, o ATLETA declara que as fontes dos recursos utilizados para realizar esse pagamento são oriundas de meios legais e lícitos.

e - Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data do vencimento. Caso o ATLETA consiga realizar o pagamento do BOLETO após o

vencimento através de qualquer meio de pagamento a inscrição será cancelada, seu resultado não será publicado e seu Kit não será enviado.

## 7 - FORMAS E LOCAL DE INSCRIÇÃO

a - Pela internet, no site [www.ticketagora.com.br](http://www.ticketagora.com.br) até o dia 7 de novembro de 2020 podendo ser PRORROGADA ou ENCERRADA com antecedência, a critério da ORGANIZAÇÃO.

## 8 - PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

### 8.1 - PELA INTERNET

a - Preencha corretamente e por completo sua ficha de inscrição. **IMPORTANTE:** O ATLETA deverá preencher corretamente o endereço no qual deseja receber o seu KIT de participação com a Medalha que será enviado via Correios ou empresas de logística aérea ou terrestre, portanto, é importante que os dados preenchidos tais como, NOME COMPLETO, ENDEREÇO COMPLETO (RUA, Nº, COMPLEMENTO, BAIRRO, CIDADE, ESTADO E CEP), estejam corretos. Reclamações posteriores não serão aceitas, uma vez que cabe ao responsável pela inscrição o fornecimento desses dados.

b - Escolha a forma de pagamento por CARTÃO DE CRÉDITO ou BOLETO BANCÁRIO.

c - Para pagamento com Cartão de Crédito:

c.1 - Preencha todos os dados solicitados referentes ao Cartão de Crédito;

c.2 - Imprima o Comprovante de Inscrição.

d - Para pagamento com Boleto Bancário:

d.1 - Imprima o Boleto Bancário;

d.2 - Efetue o pagamento conforme o indicado no Boleto;

d.3 - O valor e a data de sua inscrição serão considerados a partir da data da efetivação do PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO, não da data de preenchimento da ficha de inscrição.

e - Não serão aceitos pagamentos por CAIXA EXPRESSO e depósitos sem prévia solicitação por parte da ORGANIZAÇÃO.

f - O COMPROVANTE DE PAGAMENTO é um documento único, não tendo a ORGANIZAÇÃO cópia do mesmo.

## 9 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

9.1 - TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL IMPORTANTE: Ao efetivar minha inscrição neste EVENTO VIRTUAL DECLARO que estou de acordo com o Termo de Responsabilidade abaixo:

1. Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar minha inscrição no EVENTO VIRTUAL ou eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual), Ranking do Bem da Madrugada ou eventos e serviços complementares, são de minha total responsabilidade e/ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe, sendo inteiramente responsável pela sua veracidade, sob as penas da lei.

2. É de minha total responsabilidade e obrigação o fornecimento correto de todas as informações solicitadas eletronicamente e necessárias para a minha Inscrição no EVENTO VIRTUAL ou eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual).

3. Li e estou plenamente de acordo com o Regulamento do EVENTO VIRTUAL ou eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual), e seus serviços, disponíveis na página de internet no domínio [www.ticketagora.com.br](http://www.ticketagora.com.br), declinando expressamente que todas as normas e regras constantes no mesmo são pautadas pela legalidade, equilíbrio e bom senso, sendo assim não poderei alegar futuramente ou em tempo algum, desconhecer e/ou não concordar com as mesmas.

4. Estou ciente e de acordo com as informações técnicas disponíveis no site [www.ticketagora.com.br](http://www.ticketagora.com.br) e suas páginas complementares, redes sociais e e-mails informativos.

5. Participo deste EVENTO VIRTUAL ou eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual), por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, período de realização, isentando de toda responsabilidade, seja a qualquer nível que for, a ORGANIZAÇÃO, Patrocinadores e Realizadores, tanto em meu nome bem como de meus sucessores.

6. Estou ciente e declaro gozar de perfeito estado físico e de saúde, de não ser portador de doença transmissível por aproximação ou contato como COVID-19 entre outras e, ainda, de estar capacitado para a participação no EVENTO VIRTUAL ou eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual), e de possuir capacidade técnica e física adequadas para participar de EVENTO deste porte, sendo exclusivamente responsável por todo tipo de necessidade como, porém, não se limitando, a atendimento médico, seguros, equipamentos, transporte, alimentação e também qualquer espécie de dano a que venha sofrer.

7. Estou ciente que o EVENTO VIRTUAL ou qualquer outros eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual) sugere e pede que o local escolhido seja privado, longe de aglomerações e de riscos e que a escolha do local para a realização do percurso do EVENTO VIRTUAL ou qualquer outros eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual), será de minha exclusiva opção e responsabilidade.

8. Estou ciente e afirmo que observarei a adequação e segurança oferecida pelo local por mim escolhido para correr e atingir a meta do EVENTO VIRTUAL ou qualquer outros eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual), bem como, quando necessário, obedecer integralmente às recomendações da OMS (Organização Mundial de Saúde), decisões, restrições e permissões dos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais para a pratica do EVENTO VIRTUAL, perante situações e períodos de pandemia e/ou semelhantes.

9. Aceito todas as normas e procedimentos técnicos de segurança com o objetivo de prevenção à transmissão do COVID-19 ou similares definidos e apresentados pelos órgãos competentes e/ou OMS (Organização Mundial de Saúde) e/ou ORGANIZAÇÃO.

10. Sou integralmente responsável por quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais que possam ser por mim causados em razão a ORGANIZAÇÃO e todos os seus prepostos, durante a minha participação neste EVENTO.

11. Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem, caso venha a ser utilizado algum recurso no qual ela venha a ser captada e/ou exposta, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, clipes, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e/ou fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser

implementadas no mercado para este, outros EVENTOS ou qualquer outros eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual), em decorrência do uso de imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela ORGANIZAÇÃO, Patrocinadores, Realizadores, Parceiros comerciais e de mídia, empresas e entidades envolvidas no mesmo, tanto em meu nome bem como de meus sucessores.

12. Estou ciente que, ao ser convidado, me cadastrar ou me inscrever no EVENTO VIRTUAL ou eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual), me incluirei automaticamente no banco de dados do Bem da Madrugada, autorizando, desde já, o envio para o endereço eletrônico ou físico cadastrado, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física para participar de qualquer promoção ou ação promocional e programas de incentivo, bem como comercial, desenvolvida pela mesma e/ou por seus parceiros.

13. Eu, como ATLETA, participante ou representante, técnico, ou coordenador de equipe, estou plenamente de acordo com o Regulamento do EVENTO VIRTUAL ou eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual), bem como com as minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e ou local, nada tendo a reclamar, agora ou futuramente, em razão de suas normas e regras, estando toda eventual relação regida pelo princípio da mais cristalina boa-fé.

14. Estou ciente que a decisão e escolha de incluir e/ou excluir ATLETAS no referido EVENTO VIRTUAL ou eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual), conseqüente à Responsável por ATLETAS menores de 18 anos, será de única e exclusiva responsabilidade destes últimos. A ORGANIZAÇÃO, desde já, fica isenta de qualquer decisão ou avaliação, pessoal, direta ou indireta em razão do ATLETA, ficando responsável pela exatidão das informações ativadas o seu próprio Responsável pois, se o ATLETA teve ciência de sua inscrição, participação, ou não, no EVENTO VIRTUAL ou eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual) a responsabilidade então será exclusiva destes últimos.

15. Independentemente de estar presente ou não no ato do preenchimento do meu cadastro, podendo ter sido feito por intermédio de meu RESPONSÁVEL, TREINADOR, CAPITÃO DE EQUIPE OU ADMINISTRADOR DE EQUIPE, declaro estar ciente de todo o teor do regulamento da prova, bem como de meus direitos e obrigações dentro do EVENTO VIRTUAL ou eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual), tendo tomado pleno conhecimento das normas e

regulamentações do mesmo, outorgando-as, expressamente, plena e total validade, uma vez que pautadas e regidas pelo princípio da boa-fé.

16. Estou ciente que todos os benefícios resultantes da minha inscrição estarão plenamente disponíveis somente após o efetivo e comprovado pagamento da consequente taxa sendo incontroverso que será de minha exclusiva responsabilidade acompanhar as comunicações enviadas via missivas eletrônicas ao meu endereço eletrônico válido e cadastrado junto ao sistema de inscrição da empresa ORGANIZADORA e/ou qualquer outro sistema por ela licenciado e utilizado; sendo ainda de minha inteira responsabilidade o acesso às consequentes consultas no site do EVENTO VIRTUAL ou eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual), visando verificar possíveis atualizações ou alterações de REGULAMENTO, notícias e ainda informações sobre a disponibilização ou não dos serviços e/ou cortesias para participação no referido EVENTO ou eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual).

17. Estou ciente que o meu Kit de participação será encaminhado ao endereço registrado durante o meu processo de inscrição no EVENTO VIRTUAL ou quaisquer outros eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual), sendo de minha total responsabilidade que estes dados estejam corretos, não cabendo reclamações posteriores.

18. Estou ciente de que o meu KIT de participação será enviado a partir de 30 de novembro de 2020.

19. Tenho ciência que o envio do meu KIT de participação será feito através dos Correios ou empresas de logística aérea ou terrestre, em todo território nacional, cujo frete será pago no ato da minha inscrição e calculado de acordo com o CEP do endereço informado no meu cadastro, e que poderão os prazos de entrega por parte dos Correios ou empresas de logística aérea ou terrestre serem ampliados através de decretos públicos ou restrições de circulação para entrega de produtos.

20. Tenho ciência de que a ORGANIZAÇÃO do EVENTO VIRTUAL ou quaisquer outros eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual), se reserva o direito de definir a entidade beneficiada pelas doações previstas no Regulamento.

21. Declaro que ao me inscrever no EVENTO VIRTUAL ou eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual) e realizar o pagamento através do Boleto Bancário ou do Cartão de Crédito, as fontes dos recursos utilizados para realizar esse pagamento são oriundas de meios legais e lícitos.

22. Estou ciente que o meu Tempo estará publicado informe RESULTADO no site EVENTO VIRTUAL ou eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual) desde que eu tenha encaminhado à ORGANIZAÇÃO o Comprovante de Realização do Percurso em que estou oficialmente inscrito, em até 36 horas após a sua conclusão e recebido a APROVAÇÃO por parte da ORGANIZAÇÃO, conforme definido no item 10 - ENVIO DE RESULTADOS deste Regulamento.

23. Tenho ciência de que o prazo máximo para o envio da minha Comprovação de Realização do Percurso será em 14 de dezembro de 2020.

24. Tenho ciência que a FOTO a ser encaminhada para publicação no informe GALERIA no site do EVENTO VIRTUAL ou eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual), não poderá conter nenhum material de cunho discriminatório em geral, político, promocional ou publicitário, que façam qualquer alusão a situações adversas tais como pandemias e/ou similares, nem letreiros ao fundo que possam ser vistos quando da publicação da mesma no site do EVENTO VIRTUAL ou eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual), estando ciente que em caso do recebimento da FOTO por parte da ORGANIZAÇÃO nas condições acima descritas, a mesma será rejeitada.

25. Estou ciente que após o recebimento por parte da ORGANIZAÇÃO da FOTO, ela passará por um processo de análise e aprovação.

26. Declaro estar ciente que qualquer informação solicitada através do canal "FALE CONOSCO" só poderá ser feita pelo próprio ATLETA e/ou por parente de primeiro grau devidamente comprovado ou, ainda, por procurador legal devidamente constituído e habilitado.

27. Estou ciente que o atendimento aos ATLETAS acontece sempre através do canal "FALE CONOSCO".

## 10 - ENVIO DE RESULTADOS

a - A publicação do tempo obtido pelo ATLETA inscrito no EVENTO ONLINE, será feita de acordo com uma única Comprovação de Realização do Percurso enviada pelo próprio ATLETA e para a distância no qual fez sua inscrição. Caso o ATLETA encaminhe seu Tempo por meio de trechos realizados em períodos distintos com o intuito de somar o percurso total para o qual se inscreveu, estes resultados serão Reprovados.

b - O ATLETA deverá enviar até 14 de dezembro de 2020 a Comprovação de Realização do Percurso através da imagem registrada no seu aplicativo ou foto do painel do equipamento, acessando o site do EVENTO VIRTUAL no informe "RESULTADO" e em seguida clicando em UPLOAD e realizando os passos descritos a seguir:

1 - Acesse o "Minha Área" no site ticket agora.

2 – Busque por sua inscrição e clique em enviar tempo.

3 - Preencha os campos necessários com seu resultado, faça o upload do percurso e clique "Enviar dados para Análise".

4- Agora é só aguardar a aprovação do organizador que será informado sobre a solicitação do resultado do desafio.

5 - Após a validação, o status da sua solicitação mudará para "desafio concluído"

c - Após a aprovação por parte da ORGANIZAÇÃO da Comprovação de Realização do Percurso, o Tempo será publicado no site do EVENTO VIRTUAL no informe "RESULTADO".

d - O prazo limite para recebimento das Comprovações de Realização do Percurso é até no máximo 14 de dezembro de 2020.

## 11 - PREMIAÇÃO

a - Todo ATLETA inscrito no EVENTO VIRTUAL, em conformidade com este Regulamento na Categoria que realizou sua inscrição receberá o Kit de participação via Correios ou empresas de logística aérea ou terrestre, cujo frete será pago no ato de sua inscrição e calculado de acordo com o CEP do endereço informado no cadastro do ATLETA.

IMPORTANTE: O ATLETA durante o processo de inscrição deverá preencher corretamente o endereço no qual deseja receber seu KIT de participação contendo a Medalha, portanto, é importante que os dados preenchidos tais como, NOME COMPLETO, ENDEREÇO COMPLETO (RUA, Nº, COMPLEMENTO, BAIRRO, CIDADE, ESTADO E CEP), estejam corretos. Reclamações posteriores não serão aceitas, uma vez que cabe ao responsável pela inscrição o fornecimento desses dados.

b - O KIT de participação será enviado a partir de 30 de novembro de 2020.

c - Os prazos de entrega por parte dos Correios ou das empresas de logística aérea ou terrestre poderão ser ampliados através de decretos públicos ou restrições de circulação para entrega de produtos.

d - Haverá PREMIAÇÃO para o primeiro lugar das categorias Feminina 5k, Feminina 10k, Masculina 5k e Masculina 10k.

## 12 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

a - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial.

b - Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a ORGANIZAÇÃO Técnica através do e-mail no Fale Conosco.

e - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

f - As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos ORGANIZADORES / REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.